

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
(Valores expressos em milhares de Kwanzas “mAOA”)

**Aos Accionistas do
Banco Sol, S.A.**

Página 1 de 4

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Sol, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de mAOA 994.992.033 e um total de capital próprio de mAOA 88.560.090, incluindo um resultado líquido de mAOA 12.024.333), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos fundos próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco Sol, S.A. em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião com reservas

Conforme divulgado nas Notas 8 e 25 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de Dezembro de 2023, a carteira de crédito patrimonial e as responsabilidades extrapatrimoniais, ascendem a mAOA 277.701.458 e mAOA 12.134.155, respectivamente, bem como os juros gerados por estas operações no montante de mAOA 23.917.604 (Nota 19). Adicionalmente, encontra-se ainda registado o valor de mAOA 16.648.165 na rubrica de outros activos (na Nota 13) relativo ao montante do diferimento do efeito das taxas bonificadas dos créditos concedidos aos empregados e ainda o valor de uma conta a receber. A Administração do Banco tem entendido não constituir (ou reforçar) imparidades para diversos mútuos que se encontram em incumprimento e cujo risco de crédito aumentou significativamente (resultante essencialmente da desvalorização do Kwanza face ao dólar americano), dado que o Banco continua a ter em curso processos de negociação, formalização (de operações e/ou de garantias) e/ou recuperação com os respectivos mutuários, que poderá reduzir significativamente o risco de crédito associado àqueles mútuos. Na data do presente relatório o Banco continua não nos facultar uma evidência que suporte o seu entendimento e consequentemente suporte a razoabilidade do montante da imparidade de crédito reconhecida pelo Banco e o montante do diferimento dos juros bonificados, registados na conta de outros activos em 31 de Dezembro de 2023. Face ao exposto, não nos é possível aferir com rigor o valor da insuficiência da imparidade e/ou da provisão da carteira de crédito e de outros activos, bem como o impacto desta insuficiência nos resultados do período e/ou transitados.



A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 19 de Abril de 2024



Crowe

Inscrita na OCPCA com o n.º E20170037

CMC com o n.º 11/2017

Representada por João Martins de Castro

Perito Contabilista inscrito na OCPCA com o n.º 20140123